



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa concessão de aumento real aos servidores do Poder Legislativo Municipal no mesmo percentual (1.5%) concedido aos servidores do Poder Executivo Municipal através do PLE nº 23/2025, levando em conta a necessidade que também haja a valorização e reconhecimento dos servidores da esfera do Poder Legislativo.

Ressalte-se, por fim, que a legalidade resta devidamente respaldada na Lei de Responsabilidade Fiscal e, para tanto, segue anexado à proposição o estudo de impacto financeiro, demonstrando a possibilidade das alterações no Orçamento da Câmara, bem como comportadas na LDO, LOA e PPA.

Conta-se com o apoio dos demais parlamentares a fim de que haja a aprovação desta proposição.

Plenário da Câmara de Vereadores de Campo Largo,

26 de maio de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

LUIZ SCERVENSKI

1º Vice-Presidente

ROGÉRIO DA VIAÇÃO

2º Vice-Presidente

POLACO PRETO

1º Secretário

RAFAEL FREITAS

2º Secretário